DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública - Convocação	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	2
Convocação	2
Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
PODER LEGISLATIVO DE HOLAMBRA	3
Atos Legislativos	3
Atos	3
Ato de Posse	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Departamento de Saúde de Holambra comunica a todos os interessados e a população em geral que realizará no dia 20 de fevereiro de 2019, às 13:30h, no plenário da Câmara Municipal (Rua Jorge Latour, N 152 – Centro), Audiência Pública referente à Gestão em Saúde do Terceiro Quadrimestre de 2018.

VALMIR MARCELO IGLECIAS

Diretor Municipal de Saúde

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra convida para a Audiência de cumprimento das metas fiscais, conforme determina o § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, referente ao 3º Quadrimestre do exercício de 2018, a realizar no dia 20 de Fevereiro de de 2019 às 14:00h no plenário da Câmara Municipal situado à Rua Jorge Latour, N 152 – Centro - Holambra – SP.

FERNANDO FIORI DE GODOY

PREFEITO MUNICIPAL

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2018

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2018.

Faxineira

Classificação	Nome	RG
30°	Maria Elisabeth da Costa Silva	15.657.173-0

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Holambra, até dia 13/02/2019 das 8h as 11h30 e das 13h às 15h, a fim de receberem instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 08 de fevereiro de 2019

Rosmeire Ap. Barbosa Filipini

Chefe Divisão Administração

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos

Atos Oficiais

Portarias

O Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra – IPMH, neste ato representado por seu Superintendente Chefe HAMILTON ANDRIGHETTI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e nos termos da Lei Complementar nº 127/02 e suas alterações posteriores em vigor, TORNA PÚBLICO, que foram editados os seguintes Atos Públicos abaixo relacionados, a saber:

Portaria n° 002, de 01 de fevereiro de 2019.

Formaliza concessão de Aposentadoria por Idade a Vandi dos Santos

Portaria n° 003, de 01 de fevereiro de 2019.

Formaliza concessão de Aposentadoria por Idade a Maria Cecília Stolf Jeuken

Holambra, 06 de fevereiro de 2019.

Hamilton Andrighetti

Superintendente Chefe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO N° 002/2018
1° TERMO ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA PARA CARTEIRA DOS ATIVOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – IPMH, COMPREENDENDO: DIAGNÓSTICO DA CARTEIRA, ANÁLISE DE FUNDOS, CREDENCIAMENTO, RISCO DA CARTEIRA, EXTRATO MENSAL, RELATÓRIOS PERIÓDICOS, REUNIÃO PRESENCIAL, ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, SUPORTE NAS NOVAS REGRAS E LEGISLAÇÕES PERTINENTES E SUPORTE TÉCNICO ON LINE.

Contratante: Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra

Contratada: LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA EPP

Valor do contrato: R$ 5.892,12

Crédito da Despesa: 33.90.35.00

Assinatura do Aditivo: 02 de fevereiro de 2019

Fundamentação: Art. 38 da Lei n.° 8.666/93

Holambra/SP, 06 de fevereiro de 2019.

HAMILTON HANDRIGUETTI

Superintendente Chefe

PODER LEGISLATIVO DE HOLAMBRA

Atos Legislativos

Atos

- ATO DO PRESIDENTE N° 001/2019

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES PARA O 2° BIÊNIO – 2019/2020”.

Ato de Posse

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
(19) 3802-1487

TERMO DE POSSE DO VEREADOR ELEITO PARA O CARGO DE 2º SECRETÁRIO NA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA.

AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE, NESTA CIDADE DE HOLAMBRA, CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA, NO PLENÁRIO "VEREADOR APARÍCIO DE ALMEIDA", PROCEDEU A ELEIÇÃO AO CARGO DE 2º SECRETÁRIO MEMBRO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, QUE FOI ELEITO NA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM VOTAÇÃO PÚBLICA E ABERTA PARA O BIÊNIO DE 2019 A 2020.

CONFORME ARTIGO 43 DO REGIMENTO INTERNO, ESTÁ AUTOMATICAMENTE EMPOSSADO O RESPECTIVO MEMBRO, ***VEREADOR EDISON ITAMAR PICÃO,*** *PARA COMPOR A MESA DIRETORA, CONFORME TERMO DE POSSE DE 1º DE JANEIRO DE 2019, COM OS DEMAIS MEMBROS: VEREADOR/PRESIDENTE: JANDERSON ADRIANO RIBEIRO; VEREADOR/VICE-PRESIDENTE: EDUARDO DA SILVA; E VEREADOR/1º SECRETÁRIO: MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA.*

NÃO HAVENDO MAIS A TRATAR, LAVRA-SE O PRESENTE TERMO PARA O EFEITO LEGAL, QUE SEGUE DEVIDAMENTE ASSINADO PELOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA, 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

JANDERSON ADRIANO RIBEIRO
Vereador/Presidente

EDUARDO DA SILVA
Vereador/Vice-Presidente

MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Vereador/1ºSecretário

EDISON ITAMAR PICÃO
Vereador/2º Secretário